

## **Edital**

### **CHAMADA PÚBLICA - UNISALES Nº 001/2020**

SELEÇÃO ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES, INSTITUIÇÕES, EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS PARA SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PARA SOLUÇÕES DE QUESTÕES RELACIONADAS A INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO POR MEIO DA EXTENSÃO ACADÊMICA.

#### **1. INTRODUÇÃO**

A extensão acadêmica é a comunicação entre instituição de ensino superior e a sociedade, que tem como objetivo promover a troca de saberes científicos e espontâneos, de modo que ambos os conhecimentos se complementem sem que haja uma hierarquia, e realizando mudanças positivas para a sociedade. Além disso, essa interlocução também engloba experiências de popularização da ciência, e realiza atividades que favorecem a construção de caminhos que podem contribuir no enfrentamento de questões específicas do setor produtivo e, também, problemas de ordem social.

O UniSales (Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES) cõnscio de seu papel duplo, de promover os processos de ensino e aprendizado e, também, de se relacionar e contribuir com o universo que o cerca, adota um modelo educacional baseado em resolução de problemas que amplia a possibilidade de otimizar as competências dos estudantes, por meio da construção de seus conhecimentos e habilidades, através do contato com questões demandadas do setor produtivo que são submetidos às práticas do meio acadêmico em busca de possíveis soluções.

Diante deste contexto, o UniSales torna pública a presente Chamada, e convida os interessados a apresentarem suas questões a serem solucionadas nos termos aqui estabelecidos.

#### **2. CONCEITOS**

##### **2.1 QUESTÃO ou QUESTÕES**

“Questão” ou “Questões” significa o problema real que o demandante precisa solucionar.

##### **2.2 DEMANDANTE**

“Demandante” é a entidade, organização, instituição, empresa ou pessoa física que tem uma questão para solucionar e pretende solicitar ao UniSales que apresente uma solução oriunda das práticas educacionais.

##### **2.3 SOLUÇÃO ou SOLUÇÕES**

“Solução” ou “Soluções” é o produto gerado pelos estudantes como resultado das atividades acadêmicas centradas na busca das resoluções mais adequadas para as questões apresentadas pelos demandantes.

##### **2.4 UNISALES**

“UniSales” (Centro Universitário Salesiano de Vitória/ES) é a instituição de ensino superior que receberá as questões dos demandantes e as apresentará aos estudantes para que eles busquem as soluções mais adequadas.

## 2.5 TERMO DE COMPROMISSO

“Termo de Compromisso” é um documento elaborado em concordância e assinado pelo demandante e o UniSales que registra os deveres e obrigações de cada uma das partes.

## 3. OBJETIVO

Selecionar questões reais apresentadas por demandantes para que os estudantes apresentem soluções como produto do processo de ensino e, assim, efetivar o aprendizado por meio de resolução de problemas.

### 3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

31.1. Cadastrar demandantes do setor produtivo e suas respectivas demandas.

31.2. Criar um banco de dados de demandas-soluções relacionadas as práticas de ensino-aprendizado no ensino superior.

31.3. Contribuir, dentro dos limites acadêmico, para a produtividade e competitividade do setor produtivo.

### 4. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS DEMANDANTES SELECIONADOS

4.1. Fornecer e manter os dados do demandante devidamente atualizados junto ao UniSales;

4.2. Atender com atenção e brevidade aos convites e convocações feitas pelo UniSales;

4.3. Disponibilizar as informações que forem solicitadas pelo UniSales necessárias ao processo de solução das questões apresentadas pelo demandante;

4.4. Respeitar o que consta no termo de compromisso acordado entre o UniSales e o demandante.

### 5. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO UNISALES PARA SOLUÇÃO DAS QUESTÕES DOS DEMANDANTES SELECIONADOS

5.1. Preparar e oficializar o Termo de Compromisso entre o Demandante o UniSales;

4.2. Definir o curso, o seu respectivo coordenador e professores para a gestão do processo de desenvolvimento pelos estudantes de soluções das questões demandadas, sempre relacionadas as práticas de ensino-aprendizado no ensino superior;

4.3. Apresentar em tempo hábil o que foi produzido pelos estudantes no ambiente acadêmico aos demandantes.

### 6. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA DE QUESTÕES

6.1. Preencher corretamente o formulário que se encontra no site [www.unisales.br](http://www.unisales.br)

### 7. BENEFÍCIOS PARA OS DEMANDANTES COM QUESTÕES SELECIONADAS

7.1. Utilizar as soluções propostas pelos estudantes do UniSales para as questões apresentadas pelos demandantes de acordo com o determinado no termo de compromisso.

### 8. FORMA DE INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição será eletrônica e estará aberta de forma ininterrupta. O demandante de questões deve acessar o site do UniSales ( <https://tinyurl.com/questaounisales> ) e preencher o formulário com os dados que são solicitado.

### 9. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública no site do UniSales ( <a href="http://www.unisales.br">www.unisales.br</a> )
A inscrição eletrônica das questões pelos demandantes estará sempre aberta até que o UniSales defina uma data para o seu fechamento
Seleção das questões inscritas 1º Lote – Questões inscritas de 16 de julho a 15 de janeiro – resultado da seleção no mês de janeiro 2º Lote – Questões inscritas de 16 de janeiro a 15 de julho – resultado da seleção no mês de julho
Divulgação de resultado da seleção
Assinatura do termo de compromisso com os demandantes de questões selecionadas 1º Lote – janeiro 2º Lote - julho
Apresentação das soluções desenvolvidas pelos estudantes para as questões selecionadas 1º Lote – julho 2º Lote - dezembro